

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 1 de 24





SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 19 |
| Aviso de Licitação | 19 |
| Atas de Sessões | 20 |
| Poder Legislativo | 23 |
| Atos Oficiais | 23 |
| Resoluções | 23 |



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08582/2024, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|----------|
| 010 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.600,00 |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| Código de Aplicação: 1100000 - GERAL | |
| Remanejamento de saldo para pagamento de RPA | |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|----------|
| 008 - 04.122.7001.2234 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.600,00 |
| Fonte de Recursos: 01 - TESOURO | |
| Código de Aplicação: 1100000 - GERAL | |
| Remanejamento de saldo para pagamento de RPA | |

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.600,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 1.600,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 1.600,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.371.975,68 |
| Utilizado: 6,31 % | 12.605.624,32 | | |

AGUDOS/SP, 3 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de outubro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08583/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.428,24 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

066 - 04.122.7001.2280 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 14.026,62
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 645,15
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Juros Prodesp

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

089 - 04.123.7001.2281 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 706,05
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

240 - 12.306.2006.2074 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 1.412,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2000000 - EDUCAÇÃO
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

281 - 12.365.2002.2292 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 13.226,42
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

439 - 18.541.6006.2224 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 1.412,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.428,24

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

071 - 04.122.7001.2280 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 645,15

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Juros Prodesp

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

095 - 04.122.7001.2322 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.732,67

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

090 - 04.123.7001.2281 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.639,92

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

209 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

277 - 12.365.2002.2292 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.412,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.586,50

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

418 - 20.606.6001.2297 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.412,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.428,24

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANO e MARLI APARECIDA RONDINA APARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 31.428,24 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 31.428,24 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.340.547,44 |
| Utilizado: 6,33 % | 12.637.052,56 | | |

AGUDOS/SP, 4 de outubro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de outubro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08584/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.828,01 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

127 - 08.244.4007.2152 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 3.506,58
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 5.730,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000051 - Custeio para ações de saúde - Emenda: 2024.020.54152
Remanejamento de saldo para contratação de exames.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

281 - 12.365.2002.2292 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 4.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.791,43
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para manutenção veículo

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

399 - 27.812.3007.2296 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 3.800,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.828,01

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

122 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.506,58
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.730,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 8000051 - Custeio para ações de saúde - Emenda: 2024.020.54152

Remanejamento de saldo para contratação de exames.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

283 - 12.365.2002.2292 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS

326 - 15.451.5002.2319 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.791,43

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para manutenção veículo

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.800,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de Estagiários

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.828,01

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.828,01

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 22.828,01

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|----------------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.340.547,44 |
| Utilizado: | 6,33 % 12.637.052,56 | | |

AGUDOS/SP, 4 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de outubro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08585/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.436,29 (doze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.023,26
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010002 - SAPSA - 50mil
Restituição de Saldo remanescente.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.023,27
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8010003 - AATI - 50Mil
Restituição de Saldo remanescente.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

131 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.050,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL
Saldo para empenho de serviços de higienização de veículos utilizados pelo setor.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

396 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.884,00
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para aquisição de artigos esportivos para uso da secretaria de esportes.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para complemento de empenho de prestador de serviço mensal.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

440 - 18.541.6006.2224 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.955,76
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para pagamento do CIVAP

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.436,29

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.023,26

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 8010002 - SAPSA - 50mil

Restituição de Saldo remanescente.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.023,27

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 8010003 - AATI - 50Mil

Restituição de Saldo remanescente.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.050,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

Remanejamento de saldo para empenho de serviços de higienização de veículos utilizados pelo setor.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

401 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.884,00

Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de artigos esportivos para uso da secretaria de esportes.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

402 - 27.812.3007.2296 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para complemento de empenho de prestador de serviço mensal.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

437 - 18.541.6006.2224 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL 5.955,76

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento do CIVAP

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.436,29

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANO e MARLI APARECIDA RONDINA APARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 12.436,29 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 12.436,29 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.340.547,44 |
| Utilizado: 6,33 % | 12.637.052,56 | | |

AGUDOS/SP, 8 de outubro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de outubro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08586/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

514 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000062 - T.E. 2023 - EP 202340350003 (Vinculado ao código de aplicação 8000042)
Saldo para manutenções no prédio do Poupatempo.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 45.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000062 - T.E. 2023 - EP 202340350003 (Vinculado ao código de aplicação 8000042)
Saldo será utilizado para melhorias da infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento da UPA.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

359 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 51.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000042 - T.E. 2023 Recape - EP 202340350003
Remanejamento de saldo para repasse à UPA para que seja realizado serviços de melhorias na infraestrutura elétrica necessárias para o funcionamento da unidade e contratação de serviços para manutenção no prédio do Poupatempo.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 51.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 51.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 51.000,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.289.547,44 |
| Utilizado: 6,35 % | 12.688.052,56 | | |

AGUDOS/SP, 10 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de outubro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08587/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.465,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

066 - 04.122.7001.2280 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 65,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para complemento de empenho de aluguel de prédio utilizado pela prefeitura.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 6.400,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista
Saldo para complemento de empenho de prestador de serviços de fisioterapia no Abrigo Vicentino.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.465,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 65,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para complemento de empenho de aluguel de prédio utilizado pela prefeitura.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO, 6.400,00
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista
Remanejamento de saldo para complemento de empenho de prestador de serviços de fisioterapia no Abrigo Vicentino.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.465,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA FONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

| | |
|-------------------------------------|----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 6.465,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 6.465,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00 | Saldo: | 7.289.547,44 |
| Utilizado: 6,35 % | 12.688.052,56 | | |

AGUDOS/SP, 10 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de outubro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1575-1CFC-1BFF-41D5> e informe o código 1575-1CFC-1BFF-41D5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO Nº 8.590 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

“Aprova o Loteamento denominado RESIDENCIAL BORBA DA MATA, nos termos da Lei 3.015 de 23/09/1999 e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o projeto referente a parcelamento de solo solicitado por meio do protocolo administrativo nº 4.257/2024;

Considerando que o projeto atende as exigências das demais Leis Estaduais e Federais;

Considerando a certidão de aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado neste ato o Loteamento urbano denominado RESIDENCIAL BORDA DA MATA, com área total de 166.012,99m², conforme Matrícula nº 17.993 do CRI de Agudos-SP.

Art. 2º - A área total será distribuída da seguinte forma: 50.675,44m² (47,44%) de áreas de lotes, sendo um total de 247 lotes; 23.020,78m² (21,55%) sistema viário; 5.378,84m² (5,04%) áreas institucionais; 27.741,46m² (25,97%) áreas verdes. Sendo 106.816,52m² a área do loteamento e 59.196,47m² a área remanescente.

Art. 3º - Fica condicionada a eficácia do presente decreto, as seguintes ressalvas:

I. Conforme Certificado emitido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB nº 156/2024, bem como Termo de Compromisso nº 156/2024, com base no que consta no Processo SEI 013.00000477/2024-59 - Protocolo GRAPROHAB nº 18.734, aprovado em 07 de maio de 2.024, fica o empreendedor e o responsável técnico incumbidos de comprovar que a Rua José Zanirato, entre os vértices M24 ao MO, **permanece com 14m (quatorze metros) de largura**, em relação ao alinhamento predial dos Lotes 20 à 27 da Quadra A11 do Loteamento Jd. Santa Cândida, conforme comparação entre as plantas do Levantamento Planialtimétrico Cadastral com a Planta de Topografia onde aponta a “invasão das Ruas José Zanirato e Rua Orlando Domingues, ambas existentes e asfaltadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

II. As obras e serviços de infraestrutura serão executados conforme cronograma anexo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

III. O projeto de rede de distribuição de água potável e rede coletora de esgoto foi aprovado com condicionantes, conforme Parecer Técnico da SABESP nº 032/24-OMO, protocolo nº 18.734. Ficando o empreendedor obrigado a apresentar o projeto aprovado e cumprimento das condicionantes a esta prefeitura para a emissão do Termo de Verificação das Obras – TVO.

IV. Conforme art 1º, item V da Lei nº 5.885 de 20/09/2024, deverá o empreendedor apresentar o projeto completo de sistema de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública aprovado pelo órgão competente para posterior início das obras.

Art. 4º - ficarão caucionados como garantia das obras de infraestrutura os lotes: lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 31, 32 e 33 da quadra E, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da quadra H, lotes 1 e 2 da quadra J e lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra K. Totalizando 50 lotes dos 247 lotes do empreendimento, que correspondem à 20,24% do total de lotes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de outubro de 2024

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
AVISO DE RETORNO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024****PROCESSO Nº 052/2024 - EDITAL Nº 046/2024**

Em cumprimento às atribuições da Comissão Especial para a elaboração de Chamada Pública, nomeada pela Portaria nº 17.314/2024, após a ordem denegada nos autos do Mandado de Segurança nº 1001365-58.2024.8.26.0058 e extinto sem resolução de mérito, informo a retomada do Processo Licitatório nº 052/2024, referente à Chamada Pública nº 02/2024 - Edital nº 046/2024.

Agudos, 11 de outubro de 2024.**FERNANDO OCTAVIANI
OCTAVIANI**

.....

Atas de Sessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 052/2024, MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública, nomeada através da Portaria nº. 17.314 de 08 de abril de 2024, no sentido de proceder análise documental dos envelopes nº 01 (qualificação) e nº 2 (habilitação) do **Procedimento Licitatório nº. 052/2024 – Chamada Pública nº. 002/2024** que tem por objeto o **Gerenciamento e Execução de Serviços Complementares de Saúde no Programa: Unidade de Pronto Atendimento – UPA (24 horas) para o município de Agudos-SP**, conforme as especificações técnicas contidas em edital, com todas as suas partes, especificações e outros complementos. Iniciados os trabalhos:

1 -) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE inscrita no CNPJ sob nº. 56.322.696/0001-27, representada pelo **Sr. Jefferson Renosto Lopes**, CPF 186.578.468-02; **Envelope nº01:** Não permanece cumprimento os requisitos legais para a manutenção de sua qualificação no âmbito do Município de Agudos – descumprimento no edital: item 1: A.3 e Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.894/2016 – **DESQUALIFICADA**; **Envelope nº 02:** De acordo com as exigências editalícias;

2 -) HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, representada pelo **Sr. Pedro Rodrigues Matioli** OAB – SP: 463.476; **Envelope nº 01** – Permanece cumprindo os requisitos legais para a manutenção da qualificação no âmbito do Município de Agudos – **QUALIFICADA**; **Envelope nº 02:** De acordo com as exigências editalícias – **HABILITADA**;

3 -) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.006.302/0004-88, representada pelo **Sr. Fabio Pinha Alonso**, CPF: 056.414.368-52; **Envelope nº 01** – Permanece cumprindo os requisitos legais para a manutenção da qualificação no âmbito do Município de Agudos – **QUALIFICADA**; **Envelope nº 02:** De acordo com as exigências editalícias – **HABILITADA**.

4) INSTITUTO PHOENIX SAUDE E ASSISTENCIA, inscrito no CNPJ sob nº 04.845.163/0001-26, representada pelo **Sr. Jailson Teodoro**, CPF: 302.842.168-28; **Envelope nº 01:** Não cumpre os requisitos para a qualificação no âmbito do Município de Agudos – descumprimento no edital: i) Item 1: A.4; Item E e art.3, inciso V, da Lei Municipal nº 4.894/2016 – **DESQUALIFICADA**; **Envelope nº 02:** De acordo com as exigências editalícias

5 -) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob nº 11.337.750/0001-70, representada pelo **Sr. Ricardo Baltazar da Silva**, CPF: 250.332.338-31. **Envelope nº 01:** Cumpre os requisitos legais para qualificação no âmbito do Município de Agudos – **QUALIFICADA**; **Envelope nº 02:** De acordo com as exigências editalícias – **HABILITADA**.

Assinado por 5 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, BIANCA DE ALMEIDA SANTANA, DIEGO FERREIRA PINHOLATO, CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR e JOSE ADEMIR FRANCOISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/95EF-3E7D-70CD-DCBB> e informe o código 95EF-3E7D-70CD-DCBB





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

6 -) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES, inscrita no CNPJ sob nº 10.857.726/0001-07, representada pelo **Sra. Camile Ishiwatari**, CPF: 172.089,868-51. Não cumpre os requisitos para a qualificação no âmbito do Município de Agudos – descumprimento no edital: art.4, inciso VI e VIII, da Lei Municipal nº 4.894/2016 – **DESQUALIFICADA. Envelope nº 02:** – descumprimento do edital: Item A.5 – **DESABILITADA.**

Em seguida, como nada mais foi dito, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

BIANCA DE ALMEIDA SANTANA

ROSELI FERREIRA PEREIRA

FÁBIO MARIO RICCIULLI

DIEGO FERREIRA PINHOLATO

JOSÉ ADEMIR FRANCISCO

CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR

Assinado por 5 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, BIANCA DE ALMEIDA SANTANA, DIEGO FERREIRA PINHOLATO, CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR e JOSE ADEMIR FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/95EF-3E7D-70CD-DCBB> e informe o código 95EF-3E7D-70CD-DCBB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95EF-3E7D-70CD-DCBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 09/10/2024 12:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BIANCA DE ALMEIDA SANTANA (CPF 443.XXX.XXX-58) em 09/10/2024 12:59:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO FERREIRA PINHOLATO (CPF 024.XXX.XXX-56) em 09/10/2024 15:42:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR (CPF 263.XXX.XXX-64) em 09/10/2024 16:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSE ADEMIR FRANCISCO (CPF 170.XXX.XXX-64) em 11/10/2024 09:38:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/95EF-3E7D-70CD-DCBB>

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Resoluções**

Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Resolução nº. 011/2024 **De autoria da Mesa Diretora**

Altera a redação da Resolução nº 007/2024 - “Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nos órgãos administrativos e políticos deste Legislativo Municipal, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º. Altera a redação e alocação de cargos de estagiários constantes das Resolução nº 007/2024, que passa a ter a seguinte redação:-

| SETOR: | ATIVIDADES: | VAGA (S) | CURSO/ GRAU: | Tipo de estágio |
|---------------------------------------|--|-----------------|---|----------------------------|
| Jurídico | Rotinas específicas da área do Direito, podendo envolver áreas Administrativas, Constitucionais e outras, bem como outras atividades condizentes com a formação do estagiário. | (04) quatro | Direito <i>Cursando nível superior</i> | Não obrigatório |
| Administrativo | Rotinas específicas da Diretoria; Chefia de Expediente, incluindo outras condizentes com a formação do estagiário. | (01) uma | Administração, Gestão de RH, Gestão Financeira e Gestão Empresarial <i>Cursando nível superior</i> | Não obrigatório |
| Informática (Setor de Informática) | Rotinas específicas do Setor de Informática e outras atividades com a formação do estagiário. | (05) cinco | Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, Cursos superiores relacionados a Tecnologia da Informação. <i>Cursando nível superior</i> | Não obrigatório |

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

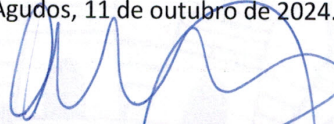


Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

| | | |
|---|----------|--|
| TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO..... | 10 (dez) | |
|---|----------|--|

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Agudos, 11 de outubro de 2024.


AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente